



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0092400-48.2006.5.15.0109
AUTOR: LUCELIA FATIMA DE OLIVEIRA
RÉU: INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL ICTC LTDA E OUTROS (7)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Id do Mandado: 64b404d

Destinatárias (executadas): **LF PRODUTOS TEXTEIS EIRELI e outros**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento ao Mandado de Reavaliação (em PJe), passado a favor de LUCELIA FÁTIMA DE OLIVEIRA, exequente, contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL ICTC LTDA, e outros 7 executados, dirigi-me na **Av. São Paulo, 2.055, Sorocaba**, e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL, registrado sob o nº **20.772**, do 1º CRIA de Sorocaba, assim descrito:

O terreno designado por gleba nº 2, situado na **Avenida São Paulo, Bairro Além Ponte, Sorocaba**, com a área de **11.060 metros quadrados**, onde foi construído um prédio que recebeu o nº **2.055** da referida avenida. O imóvel possui instalações para fins industriais e/ou comerciais, com aproximadamente **3.800 m2** de área construída (dados obtidos através da Prefeitura), compostas basicamente de portaria, área de estacionamento, prédio do escritório, banheiro, galpão com pé direito alto, instalações para vestiário, refeitório, banheiros de funcionários, etc. Encontram-se aparentemente em regular estado de conservação. Vide fotos anexas.

REAVALIO O IMÓVEL EM **R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)**, de acordo com pesquisa de mercado de imóveis na região.

CERTIFICO que deixei de intimar os executados da reavaliação do imóvel, tendo em vista a ausência de representantes no local. Atualmente, numa pequena parte do imóvel (frente), encontram-se instalados uma pequena loja de enxovais (Alfa Têxteis) e um escritório de contabilidade (Sorocaba Contábil). Segundo informações, essas ocupações foram autorizadas pelos proprietários do imóvel, sendo desconhecida a existência de contratos de locação.

Para constar, lavrei o presente e a Certidão que o acompanha.

SOROCABA/SP, 15 de setembro de 2022.

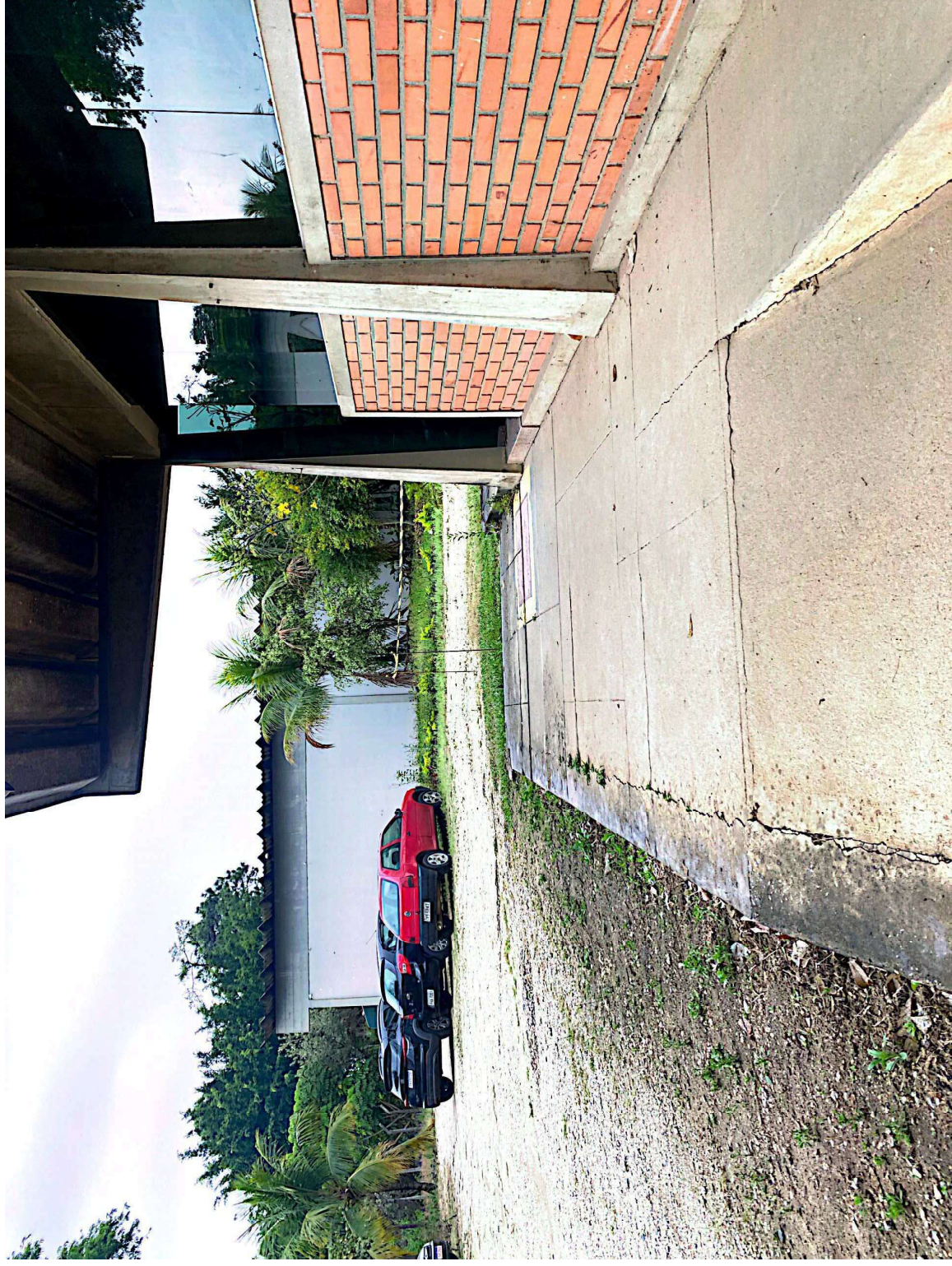
MARCOS JOSE DIAS
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARCOS JOSE DIAS - Juntado em: 15/09/2022 07:56:27 - c3f337f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22091507492412900000185929445?instancia=1>
Número do processo: 0092400-48.2006.5.15.0109
Número do documento: 22091507492412900000185929445



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner





Scanned with CamScanner

